



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Dispensa de Licitação nº 02/2024

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo de Dispensa de Licitação nº 02/2024 e ratifico a contratação da empresa **LONI TERESINHA DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 17.359.608/0001-00, com sede na AV. Frederico Westphalen, nº 1105, Bairro Centro, município de Sede Nova/RS**, para realização de uma rota de transporte escolar para alunos do município de Humaitá, pelo período de até 60 (sessenta) dias, no valor total estimado de R\$ 34.927,20 (trinta e quatro mil novecentos e vinte e sete reais e vinte centavos).

Humaitá/RS, 16 de fevereiro de 2024.

Paulo Antonio Schwade
Prefeito Municipal